

Boletim de Serviço

Nº 27, 18 de agosto de 2022

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PRORROGAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 400/2022 – de 29 de julho de 2022.	7
Portaria-SEI nº 409/2022 – de 03 de agosto de 2022.	8
Portaria-SEI nº 430/2022 – de 12 de agosto de 2022.	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 427/2022 – de 12 de agosto de 2022.	9
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	13
Portaria-SEI nº 428/2022 – de 12 de agosto de 2022.	13
Portaria-SEI nº 431/2022 – de 15 de agosto de 2022.	14
Portaria-SEI nº 433/2022 – de 16 de agosto de 2022.	16
Portaria-SEI nº 435/2022 – de 17 de agosto de 2022.	40
Portaria-SEI nº 436/2022 – de 17 de agosto de 2022.	42
Portaria-SEI nº 437/2022 – de 18 de agosto de 2022.	45
SUBSTITUIÇÃO	48
Portaria-SEI nº 429/2022 – de 12 de agosto de 2022.	48
Portaria-SEI nº 434/2022 – de 16 de agosto de 2022.	49
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PAS	49
Portaria-SEI nº 432/2022 – de 12 de agosto de 2022.	49

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 400/2022 – de 29 de julho de 2022.

Portaria de Instauração Invest*ig*ação Disciplinar

Processo nº 23765.008292/2022-04

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 400, de 29 de JULHO de 2022.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELLA MENDES FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 23***26, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.016826/2021-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

Portaria-SEI nº 409/2022 – de 03 de agosto de 2022.

Portaria de Instauração Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.008437/2022-69

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 409, de 03 de Agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATHALIA CRISTINA FONSECA BATISTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 30***64, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.008437/2022-69, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 430/2022 – de 12 de agosto de 2022.

Portaria de Prorrogação Investigação Disciplinar

Processo nº 23765.007204/2022-49

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 430, de 12 de agosto de 2022.

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela PORTARIA nº 327, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 12 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23765.007204/2022-49, ante as razões apresentadas no documento nº 23380536.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando convalidados os atos praticados pelo comissário até a efetiva publicação desta portaria em boletim de serviço.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 427/2022 – de 12 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a elaboração de intervenções ampliadas em contexto multidisciplinar para dar resolutividade aos casos de disfunções musculoesqueléticas, considerando a dimensão funcional, psicossocial e clínica do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **025/2022**, referente ao PR nº 0042/2022, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –

EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.343.029/0001-90, cujo objeto é aquisição de Fitas de Glicemia com fornecimento de glicosímetros em regime de comodato, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	CAMILA ROCHA MIRANDA	***.242.676 -**	2*****7

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JULIANA DA SILVA MORAIS	***.571.486-**	2*****4
Fiscal Substituto	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANÇA	***.283.746-**	2*****7

GESTÃO DO COMODATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	DENIS AMARANTE	***.963.326 -**	2*****5

FISCALIZAÇÃO DO COMODATO NA UNIDADE SANTA CATARINA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	TATIANE ROSA ZATTA	***.302.636-**	3*****0

Fiscal Substituto	BENIGNA BADARÓ MARTINS	***.720.566-**	3*****7
-------------------	------------------------	----------------	---------

FISCALIZAÇÃO DO COMODATO NA UNIDADE DOM BOSCO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	THAYNÁ APARECIDA LIMA	***.263.626-**	3*****9
Fiscal Substituto	WANDER GONZAGA DOS SANTOS	***.821.756-**	1*****9

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

§ 3º Cabe a equipe de gestão e fiscalização do comodato:

1. Receber o objeto comodatado no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo, do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
3. Comunicar à Comodante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no equipamento fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Comodante, principalmente no que diz respeito à assistência técnica dos equipamentos em comodato e solicitar esclarecimentos e providências formalmente, se necessário.

5. Encaminhar a listagem dos bens em comodato para a Unidade de Patrimônio com as respectivas Notas de Simples Remessa.
6. Quando da rescisão contratual, restituir os itens em comodato à Comodante no mesmo estado de conservação que lhe forem entregues, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal dos bens, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de formalização da rescisão/fim da vigência contratual.
7. É de competência do fiscal técnico acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html) , em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

§ Único: Os fiscais titulares são responsáveis pela fiscalização, podendo atuar de forma conjunta ou isoladamente, tendo cada um os nomeados todas as atribuições e competências determinadas na Portaria descrita no caput.

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 428/2022 – de 12 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a elaboração de intervenções ampliadas em contexto multidisciplinar para dar resolutividade aos casos de disfunções musculoesqueléticas, considerando a dimensão funcional, psicossocial e clínica do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º – Estruturar a Comissão Eleitoral (CE) para organizar todo processo eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção a acidentes do trabalho, para gestão 2022/023 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF, no período de 09/08/2022 a 07/10/2022 com a finalidade de organizar todos documentos pertinentes como: Editais e suas divulgações, ofícios, inscrições dos candidatos, bem como auxiliar no processo de votação para coleta de votos, apuração e posse dos membros.

Art. 2º – Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a referida comissão eleitoral – CE do processo eleitoral da CIPA 2022/2023, acordados em reunião da atual gestão 2021/2022 e na USOST – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do trabalho os seguintes membros:

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

- Débora Cardoso Bhering de Menezes - Engenheira de Segurança do Trabalho - SIAPE: 22***38;
- Reijane de Sousa Gomes - SIAPE: 22***68;
- Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE: 23***00;
- Guilherme Da Hora Lima - SIAPE: 22***89;
- Glauber Santos Melo - SIAPE: 32***20;
- Rodrigo Heleno De Sousa - SIAPE:23***58;
- Nelma Aparecida Daniel De Oliveira - SIAPE:30***24;
- Jeferson Arlon Silva - SIAPE:30***11;
- Dival Ribeiro Netto De Rezende - SIAPE:23***49

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 431/2022 – de 15 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso de capacitação de "*Projeto de Instalações Elétricas Industriais*" para aperfeiçoamento de Engenheiro Eletricista, para atender às necessidades do Hospital Universitário

da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso de capacitação de "Projeto de Instalações Elétricas Industriais" para aperfeiçoamento de Engenheiro Eletricista para o HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Coordenador da EPC;

II - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Integrante Requisitante;

III - Miriam Ferreira Esteves, Siape 15***95, Integrante Requisitante;

IV - Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 11***49, Integrante Demandante;

V - Laíse Souza Lima Matos, Siape 32***02, Integrante Administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 25, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 6º Atuará como Equipe de Fiscalização do Contrato resultante deste planejamento os seguintes integrantes;

I - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Gestora do Contrato;

II - Miriam Ferreira Esteves, Siape 15***95, Fiscal Técnica.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 433/2022 – de 16 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro

de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Norma-SEI nº1/2019/DAI-EBSERH que estabelece responsabilidades, normatizações, padronizações e os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2022 do Hospital Universitário de Juiz de Fora HU-UFJF;

Art. 2º O Grupo de Trabalho para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2022 terá a seguinte composição:

SUPERINTENDÊNCIA		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (SETISD)/UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)/UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS (USID)	Itacy Mourão - SIAPE 23***59 Silvio Rodrigues Azevedo - SIAPE 22***05	Daniel Rodrigues Pereira - SIAPE 22***26
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE (STGQ)/ UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE (UGQSP) /UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UVS)	Luana Mendes de Souza Oliveira - SIAPE 30***32	Marcela Leite dos Santos Jaenervay - SIAPE 30***17

		<p>Érica Paula Resende Oliveira Menezes - SIAPE 30***58</p> <p>Flávia Cristina Rodrigues - SIAPE 23***89</p>
<p>UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL (URAGIA)</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Laisa Maria de Matos Ferreira Farias - SIAPE 23***58</p> <p>Sandro de Oliveira Soares - SIAPE 12***33</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Maísa Fonseca Rooke - SIAPE 32***33</p> <p>Carla Woytila Macedo Matos - SIAPE 22***99</p>	<p>Felipe de Souza Rodrigues - SIAPE 22***27</p>
<p>SUPERINTENDÊNCIA (SUP)/ SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (SEGOV)</p>	<p>Unidade Santa Catarina:</p>	<p>Rodrigo Giacoia Mendes - SIAPE 19***62</p>

	<p>Lidiane Alvarenga Secundino - SIAPE 23***30</p> <p>Sandra Maria Da Silva - 22***92</p> <p>Unidade Dom Bosco:</p> <p>Alexandre Magno Mendes da Silveira - SIAPE 11***02</p> <p>Andreia De Oliveira - SIAPE 32***76</p> <p>Iuller Rosa Xavier - SIAPE 22***71</p> <p>Luis Fernando Alves Da Silva - SIAPE 32***44</p> <p>Mary Lucy Silva Torres - 22***20</p>	
<p>UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (UCS)</p>	<p>Johnny Machado Pereira - SIAPE 32***47</p>	<p>Alessandra Soares Muniz Gomes - SIAPE 31***19</p>
<p>UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL (UCPIA)</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p>	<p>Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - SIAPE 23***56</p>

	<p>Daniela Lima Fonseca - SIAPE 22***37</p> <p>Fabiana Araújo De Almeida - SIAPE 22***79</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Aline da Silva Monteiro - SIAPE 30***83</p> <p>Patrícia Pereira Pimenta Prado - SIAPE 22***63</p>	<p>Mirelli Ferreira Santana - SIAPE 23***24</p>
<p>SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO (STCOR)</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Maria Helena de Freitas - SIAPE 22***81</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Fabiana Rodrigues Pereira - SIAPE 22***22</p>
<p>AUDITORIA (AUD)</p>	<p>Dalila Patrícia Fernandes Soares - SIAPE 23***21</p>	<p>Dalila Patrícia Fernandes Soares - SIAPE 23***21</p>
<p>OUVIDORIA (OUV)</p>	<p>Fabricia Delgado Franco Ambrósio - SIAPE 32***50</p>	<p>Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior - SIAPE 114***95</p>

<p>SETOR JURÍDICO</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Matheus Viana Ferreira - SIAPE 22***88</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Cláudio Raimundo Costa Barbosa - SIAPE 22**99</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Leonardo Marques de Jesus Pinto - SIAPE 31***36</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Letícia Santos Carvalho Oliveira - SIAPE 31***32</p>
<p>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</p>		
<p>Unidade Organizacional</p>	<p>Equipe de Levantamento</p>	<p>Equipe de Apoio</p>
<p>SETOR DE GESTÃO DO ENSINO/ UNIDADE DE E-SAÚDE (UES)/ UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO (UGETE)/ UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - (UGPOS)/ SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (SGPITS)/ UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA (UGPESQ) / UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (UGITS)</p>	<p>Sérgio Antônio Ribeiro Campos - SIAPE 22***88</p> <p>Lígia Menezes do Amaral - SIAPE 11***37</p>	<p>Sérgio Antônio Ribeiro Campos - SIAPE 22***88</p> <p>Lígia Menezes do Amaral - SIAPE 11***37</p> <p>Marcella dos Reis Cantagalli Alvim - SIAPE 19***01</p>

		<p>Rachel Delgado da Silva - SIAPE 22***39</p> <p>Luíza Miranda Milagres Larcher - SIAPE 22***80</p> <p>Renan Alves Macedo - SIAPE 32***68</p> <p>Aline Barreto dos Santos - SIAPE 16***93</p> <p>Igor Rosa Meurer - SIAPE 22***92</p> <p>Érika Maria Henriques Monteiro - SIAPE 22***65</p> <p>Luciana de Sousa Santos Costa - SIAPE 31***16</p> <p>Marcelo Alvim Jorge - SIAPE 23***72</p>
--	--	--

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio

UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (UCLIC)	Rodolfo Cavallari de Faria - SIAPE 23***07	Aníbal Demétrio De Araújo Ponte - SIAPE: 21***78
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (SIF)	Lucas Fiegenbaum de Oliveira - SIAPE 33***57	Adriana de Assis Garcia Serafim - SIAPE 11***49
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE)	Unidade Santa Catarina Isis de Oliveira França - SIAPE 22***57 Gleydiane Aparecida Generoso - SIAPE 23***53 Unidade Dom Bosco Luiza Marchito Orlando da Costa - SIAPE 32***32	Unidade Santa Catarina Osvaldbergue De Andrade Lopes - SIAPE 22***61 Unidade Dom Bosco Márcio de Moura Gromato - SIAPE 22***62
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS (UFAC)	Aníbal Demétrio de Araújo Ponte - SIAPE 21***78	Anna Letícia Rios de Assis - SIAPE 11***14
UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)	Glauber Santos Melo - SIAPE 32***20Vânia Cristina da Costa - SIAPE 22***46	Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE 23***00

<p>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (DIVGP)/UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (UAP)</p>	<p>Sarah Regina dos Santos Oliveira - SIAPE 32***99</p>	<p>Alexandre Couceiro Freitas Silva - SIAPE 32***54</p>
<p>UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS (USG)</p>	<p>Rodrigo Martins Vilela - SIAPE 22***58</p>	<p>Guilherme Costa Cipriani - SIAPE 22***74</p>
<p>DLIH/SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR DO HOSPITALAR (STHH) /DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)</p>	<p>Andreia Carneiro de Araújo - SIAPE 22***50 Carlos Fellippe de Oliveira - SIAPE 22***72 Lucimar Cristina Abreu Mendes - SIAPE 32***63 Thaís Ausier Costa - SIAPE 19***19</p>	<p>Hildebrando Barbosa Júnior - SIAPE 23***54 Samuel Lincoln Mendes - SIAPE 30***86</p>
<p>UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (UDP)</p>	<p>Vinicius Miscoli Torres - SIAPE 31***96</p>	<p>Miriam Ferreira Esteves - SIAPE 15***95</p>
<p>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)</p>	<p>Lidiane Alvarenga Secundino - SIAPE 23***30</p>	<p>Sandra Maria Da Silva - SIAPE 22***92</p>
<p>UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UPAT)</p>	<p>Vinicius de Oliveira Raymundo - SIAPE 19***78</p>	<p>Daniel da Silva Scotelano - SIAPE 22***49</p>

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)	Bruno Gomes Freitas de Azevedo - SIAPE 28***33	Carlyle Guerra da Silva - SIAPE - 23***49
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (UEOF)	Beatriz Pires da Silva - SIAPE 32***89	Luciana Ferreira da Silva - SIAPE 30***45
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (UPGO)	Silvana Cristina Alves - SIAPE 22***97	Bianca Januário Eiterer - SIAPE 31***60.
SETOR DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS (SGOF)	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos - SIAPE 22***83	Carlyle Guerra da Silva - SIAPE - 23***49
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA (STEC)	Fernanda Vieira Frondana - SIAPE 20***50 Márcio Luiz do Prado - SIAPE 23***02	Guilherme Pereira Costa - SIAPE 22***86
UNIDADE DE CONTRATOS (UCONT)	Julia Araújo Dias - SIAPE 32***69	Diego Passini Soares - SIAPE 22***41
SETOR DE CONTABILIDADE(SCONT)	Gleiber Lúcio de Carvalho - SIAPE 22***89	Alexander Andrade da Silva - SIAPE 22***49

SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS (SAFS)/UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES (UPDE)	Marina Loures Borges - SIAPE 32***97	Alan Gonçalves Coelho - SIAPE 24***28
---	--------------------------------------	---------------------------------------

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de Apoio
UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO (USD)	Christoff Pereira Valerio - SIAPE 22***63	Karla dos Santos Mansur - SIAPE 30***03
	Aline Amaral do Nascimento - SIAPE 22***59	Vânia Maria Dias - SIAPE 22***48
	Fabírcia Ester da Silva Sá - SIAPE 22***73	João Batista da Silva Reis - SIAPE 23***16
UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA (UCIR)	Ayuri Evillin Aquino de Oliveira - SIAPE 22***90	Paula Moraes Rezende - SIAPE 32***88
	Selma Cristina de Souza - SIAPE 30***51	Maria Nôemia da Cunha Carvalho - SIAPE 30***42
	Adriana das Dores Borges - SIAPE 30***89	Joseana Aparecida Peroni - SIAPE 22***35
	Juliana Pereira Pinto - SIAPE 32***59	Patrícia Aparecida de Sá Sousa - SIAPE 30***71

	<p>Daniella Perenzim Candido - SIAPE 32***78</p> <p>Érica Cristiane Oliveira - SIAPE 22***36</p> <p>Francismara Assis Soares de Souza - SIAPE 30***99</p> <p>Rôsi Daneila do Nascimento - SIAPE 30***07</p> <p>Fernanda Santos Souza de Figueiredo - SIAPE 32***98</p> <p>Uilian Ferreira da Costa - SIAPE 23***23</p> <p>Regina Maria Araújo Martins - SIAPE 30***83</p> <p>Denizete Maria dos Santos e Silva - SIAPE 22***91</p>	<p>Jacqueline Belini Sarmiento - SIAPE 32***82</p>
<p>UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA (UCM)</p>	<p>Maria de Fátima De Martim Piazzini - SIAPE 32***68</p> <p>Karla Sobral Neves Fernandes - SIAPE 30***35</p> <p>Luane Coelho Pereira Ribeiro - SIAPE 32***75</p> <p>Nelma Aparecida Daniel de Oliveira - SIAPE 30***24</p>	<p>Maria de Fátima De Martim Piazzini - SIAPE 32***68</p> <p>Karla Sobral Neves Fernandes - SIAPE 30***35</p> <p>Luane Coelho Pereira Ribeiro - SIAPE 32***75</p>

	<p>Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 30***84</p> <p>Monique Dias da Silva - SIAPE 32***63</p> <p>Geisa Roberta Viana Ricarte - SIAPE 31***21</p> <p>Patrícia Gonçalves dos Reis - SIAPE 23***69</p>	<p>Nelma Aparecida Daniel de Oliveira - SIAPE 30***24</p> <p>Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 30***84</p> <p>Monique Dias da Silva - SIAPE 32***63</p> <p>Geisa Roberta Viana Ricarte - SIAPE 31***21</p> <p>Patrícia Gonçalves dos Reis - SIAPE 23***69</p>
<p>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UDI)</p>	<p>Imagem Geral</p> <p>Leandro de Oliveira Afonso - SIAPE 17***32</p> <p>Guilherme Jaenervay da Silveira - SIAPE 22***11</p> <p>Imagem da Mulher</p> <p>Liliane Xavier Peters - SIAPE 23***30</p> <p>Rodrigo de Oliveira Quetz - SIAPE 22***20</p> <p>Imagem Santa Catarina</p> <p>Mayrara Luiza de Oliveira - SIAPE 30***44</p>	<p>Imagem Geral</p> <p>Elisa Nascimento Maciel - SIAPE 30***33</p> <p>Imagem da Mulher</p> <p>Roberta Aparecida Venâncio - SIAPE 23***87</p> <p>Imagem Santa Catarina</p> <p>Rafael Gustavo Gomide Alcântara - SIAPE 22***52</p>

	Michele de Souza Alves - SIAPE 30***45	
UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS (UEC)	Samir Resende Guimarães Souza - SIAPE 22***56; Nathalia Alves Lourenco - SIAPE 30***77	Anadelle de Souza Teixeira Lima - SIAPE 30***67 Adriana Gonçalves de Souza - SIAPE 23***92 Deiseane da Costa Guimarães - SIAPE 30***19 Gloria Maria Baptista Marques - SIAPE 23***05 Iara Dias Abreu - SIAPE 23***37 Lidiane Magalhães Pinto Mituiassu - SIAPE 30***39 Maria Izabel Dias Romano - SIAPE 32***85 Rogério Martins Medina - SIAPE 23***21 Taisy Santanna Sampaio - SIAPE 22***87 Vanessa Pena Mazzocoli - SIAPE 22***57

<p>UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (UCA)</p>	<p>Ana Paula Salino dos Santos Souza - SIAPE 30***43</p> <p>Bianca Naiara Pio Pereira Morais - SIAPE 22***02</p> <p>Aline Campos de Oliveira Souza Nascimento SIAPE 22***77</p> <p>Tamires Rodrigues Gonçalves SIAPE 22***65</p> <p>Letícia de Souza Peyroton Ferreira - SIAPE 30***58</p> <p>Tatiana Rosa do Carmo - SIAPE 30***21</p> <p>Samantha Cristina Guedes Paula - SIAPE 30***77</p> <p>Elizangela Neves da Silva - SIAPE 23***26</p> <p>Juliana Moreira Chaves - SIAPE 30***23</p> <p>Danielle da Fonseca Medeiros Miranda - SIAPE 22***52</p> <p>Jussara Jaira Campos - SIAPE 23***92</p> <p>Paula Bruno de Martin - SIAPE 21***7</p>	<p>Ana Paula Salino dos Santos Souza - SIAPE 30***43</p> <p>Bianca Naiara Pio Pereira Morais - SIAPE 22***02</p> <p>Aline Campos de Oliveira Souza Nascimento SIAPE 22***77</p> <p>Tamires Rodrigues Gonçalves SIAPE 22***65</p> <p>Letícia De Souza Peyroton Ferreira - SIAPE 30***58</p> <p>Tatiana Rosa do Carmo - SIAPE 30***21</p> <p>Samantha Cristina Guedes Paula - SIAPE 30***77</p> <p>Elizangela Neves da Silva - SIAPE 23***26</p> <p>Juliana Moreira Chaves - SIAPE 30***23</p> <p>Danielle da Fonseca Medeiros Miranda - SIAPE 22***52</p>
--	--	--

		<p>Jussara Jaira Campos - SIAPE 23***92</p> <p>Paula Bruno de Martin - SIAPE 21***7</p>
<p>UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB), HOSPITAL DIA E CAPS</p>	<p>Hospital - Dia (Unidade Dom Bosco)</p> <p>Flavia Verbena De Oliveira - SIAPE 30***42</p> <p>Rosiana Venâncio Da Silva - SIAPE 23***70</p> <p>Rubens Ribeiro De Andrade Junior - SIAPE 23***27</p> <p>Terezinha Das Graças Leite - SIAPE 23***28</p> <p>1º Andar</p> <p>Laene Juliana Emiliana - SIAPE 22***77</p> <p>2º Andar</p> <p>Ana Claudia De Souza Brigida Rocha - SIAPE 23***22</p> <p>Daiana De Souza Oliveira - SIAPE 42***66</p> <p>Ivânia Maria Alves Morais - SIAPE 22***46</p>	<p>Hospital - Dia (Unidade Dom Bosco)</p> <p>Ramon Pacheco de Souza - SIAPE 19***56</p> <p>1º Andar</p> <p>Larissa Vieira De Brito - 22***75</p> <p>2º Andar</p> <p>Renata Cristina Justo De Araújo - SIAPE 17***47</p> <p>CAPS</p> <p>Aguida de Cassia De Araujo Silva Oliveira - SIAPE 22***16</p>

	<p>CAPS</p> <p>Ethelanny Panteleao Leite Almeida - SIAPE 13***37</p> <p>Ilda Cristina Andrade De Oliveira - SIAPE 30***50</p> <p>Lídia Reis da Silva - SIAPE 32***48</p>	
<p>UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER (UMUL)</p>	<p>Geisa Sereno Velloso da Silva - SIAPE 22***21</p> <p>Odete Pregal Monteiro Candido - SIAPE 30***24</p> <p>Patrícia de Oliveira Lima - SIAPE 10***83</p>	<p>Sirleide Correa Rangel - SIAPE 30***78</p>
<p>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULT)</p>	<p>Carolina Vargas de Oliveira Santos - SIAPE 13***53</p> <p>Liliany Fontes Loures - SIAPE 13***50</p> <p>Priscilla Aparecida de Aquino Batista Noé - SIAPE 23***50</p>	<p>Anna Carolina Pinto de Almeida - SIAPE 22***14</p> <p>Bruno Lionardo de Paula – SIAPE 30***69</p> <p>Camila Fávero Fiorini - SIAPE 30***16</p> <p>Chislene Pereira Vanelli – SIAPE 11***03</p> <p>Clorisana Abreu Rameh - SIAPE 23***86</p>

		Daniele Thomé Silva – SIAPE 30***26
		Débora Wagner - SIAPE 22***39
		Giovani Bernardo Costa – SIAPE 22***90
		Gleici de Lima Fonseca - SIAPE 23***90
		Juliana Brigida Campissi – SIAPE 32***45
		Leonardo Barbosa de Almeida - SIAPE 23***10
		Mario Flávio Cardoso de Lima – SIAPE 22***94
		Miguel Nunes Fam Neto – SIAPE 22***90
		Nathália Barroso Silva – SIAPE 30***91
		Priscila Almeida Barbosa – SIAPE 30***35
		Priscila Monteiro Veras - SIAPE 22***59
		Rosana Gabriella de Vasconcelos Novaes – SIAPE 30***04

<p>UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS (UCCE)</p>	<p>Daniele Barros Cazarim de Oliveira - SIAPE 18***54</p> <p>Leandro Cezario Raso - SIAPE 30***10</p> <p>Rosileia de Oliveira Siervi Amaral - SIAPE 30***96</p>	<p>Alexandre de Almeida Guedes - SIAPE 22***54</p> <p>Fernando de Paiva Araujo - SIAPE 16***53</p> <p>Gabriela Perilli de Toledo - SIAPE 23***56</p>
<p>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)/UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO (UFCD)</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Natalia Resende Avelino - SIAPE 10***46</p> <p>Milene Machado Minateli - SIAPE 23***74</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Ronildo Dos Reis Barbosa - SIAPE 12***51</p> <p>Rafael Mitterhofer - SIAPE 22***76</p>	<p>Unidade Santa Catarina</p> <p>Ana Luiza Picoli Padilha - SIAPE 22***83</p> <p>Danielle Oliveira Da Fonseca - SIAPE 31***34</p> <p>Lucy Ferreira Dos Santos - SIAPE 22***02</p> <p>Marcelo Ataide Eiterer - SIAPE 22***83</p> <p>Unidade Dom Bosco</p> <p>Amanda Gonelli Goncalves - SIAPE 30***19</p> <p>Ana Luiza Reis De Freitas Genesio - 30***47</p>
<p>UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO (UME)</p>	<p>Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira - SIAPE 22***36</p>	<p>Jair Moreira Dias Junior - SIAPE 17***24</p>

<p>UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO (UCAP)</p>	<p>Amanda Meloni De Melo - SIAPE 30***51</p> <p>Fernanda Ávila Da Costa Pereira - SIAPE 20***62</p> <p>Giovane De Lima Pereira - SIAPE 22***16</p> <p>Livia Marques Dos Santos - SIAPE 31***13</p> <p>Ricardo Lopes Dos Santos - SIAPE 23***24</p> <p>Rodrigo Cesar Santiago - SIAPE 30***63</p> <p>Ronieli Aparecida De Rezende - SIAPE 22***96</p> <p>Tiele Aparecida De Souza Almeida - SIAPE 30***88</p> <p>Zarife Tirapani Adum Resende - SIAPE 23***03</p>	<p>Frederico Camargo Cavalcante - SIAPE 22***04</p>
<p>UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO (USUR)</p>	<p>Ana Carolina dos Reis Guedes - SIAPE 30***90</p> <p>Anderson Miranda - SIAPE 29***35</p> <p>Paula Helena Pressoti - SIAPE 30***51</p>	<p>Michelle Aparecida de Oliveira - SIAPE 23***99</p> <p>Jaqueline Maciel da Silva - SIAPE 23***34</p> <p>Weslei Passe da Silva - SIAPE 23***24</p>

	<p>Jussei Idelfonso Gomes Pereira - SIAPE 22***75</p>	<p>Elane Clarice Zanotti - SIAPE 30***64</p> <p>Juliana Carla de Paula Souza - SIAPE 22***01</p>
<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA SEMI-INTENSIVA ADULTO (UTIAD)</p>	<p>Samanta Aparecida Moreira - SIAPE 32***44</p> <p>Andressa da Silva - SIAPE 22***91</p> <p>Bárbara Lima Pereira - SIAPE 30***84</p> <p>Mirele de Carvalho Andrade - SIAPE 22***38</p> <p>Edney Márcio Vitória - SIAPE 22***98</p> <p>Maria do Carmo Lopes dos Santos - SIAPE 30***85</p> <p>Luciana Gonfinetti - SIAPE 3002839</p> <p>Marcos Paulo Lopes B. Oliveira - SIAPE 30***76</p> <p>Victor de Mello - SIAPE 30***14</p> <p>Aloisio de Paulo da Silva - SIAPE 22***87</p>	<p>Thais Aparecida Fonseca de Souza - SIAPE 32***44</p> <p>Marina dos Reis Abreu - SIAPE 30***27</p>

	<p>Raquel Mattos Crasto - SIAPE 24***53</p> <p>Izabella Nunes Ambrozine de Souza - SIAPE 22***80</p>	
<p>SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS (STESP)</p>	<p>Gabriela Perilli de Toledo - SIAPE 23***56</p>	<p>Taiana Nascimento de Abreu - SIAPE 22***86</p>
<p>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (GAS)/DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (DCDT) / DIVISÃO MÉDICA (DMED)</p>	<p>Gabriela Perilli de Toledo - SIAPE 23***56</p>	<p>Marcos Paulo Rafael Nunes - SIAPE 22***88</p>
<p>UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA (UHHO)</p>	<p>Ana Carolina Amaral de São José Perrone - SIAPE 19***78</p> <p>Camila Mariana de Araújo Silva Vieira - SIAPE 22***66</p> <p>Maria Carolina Nascimento Pires - SIAPE 32***77</p> <p>Paulo Afonso Moreira Carvalho - SIAPE 22***64</p> <p>Ricardo Baltazar dos Santos - SIAPE 22***49</p> <p>Rodrigo Heleno de Sousa - SIAPE 23***58</p>	<p>Igor de Brito Andrade - SIAPE 228***98</p>

	<p>Victor José Fernandes Pereira - SIAPE 22***36</p>	
<p>UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (UACAP)</p>	<p>Laboratório Análises Clínicas - Unidade Santa Catarina: Mariana Pedrollo Dantas - SIAPE 11***34</p> <p>Laboratório Análises Clínicas - Unidade Dom Bosco: Tatiane Rosa Zatta - SIAPE 32***50</p> <p>Laboratório Anatomia Patológica - Unidade Santa Catarina: William Pereira Santos - SIAPE 30***68</p>	<p>Laboratório Análises Clínicas - Unidade Santa Catarina: Benigna Badaró Martins - SIAPE 30***37 Laura Lavorato Soldati - SIAPE 12***14 Lívia Bittencourt Dos Reis - SIAPE 10***17 Luciana Segheto Murinelly - SIAPE 18***44</p> <p>Laboratório Análises Clínicas - Unidade Dom Bosco: Cláudia Silva Melo Tavares - SIAPE 22***65 Thayna Aparecida Lima - SIAPE 32***39 Antônio Francisco Nogueira - SIAPE 20***58</p> <p>Laboratório Anatomia Patológica - Unidade Santa Catarina:</p>

		<p>Adalberto da Silva Dias - SIAPE 23***86</p> <p>Ana Paula Alves Silva Sacramento - SIAPE 22***06</p> <p>Lívia Braga de Almeida - SIAPE 30***20</p>
DIVISÃO DE ENFERMAGEM (DENF)	<p>Samanta Patrícia de Oliveira - SIAPE 30***05</p>	<p>Paula Regina Filgueiras Gazola - SIAPE 14***72</p>
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PME (UBCME)	<p>PME:</p> <p>Wellington Costa Ribeiro - SIAPE 23***03</p> <p>Kaicon Silva Andrade - SIAPE 32***71</p> <p>Esmeraldino Pereira Almeida - SIAPE 24***90</p> <p>Maycon Marques Batista - SIAPE 22***81</p> <p>Centro Cirúrgico - Unidade Santa Catarina:</p> <p>Carmen Patricia Nunes Antunes - SIAPE 31***11</p> <p>Jeferson Arlon Silva - SIAPE 30***11</p>	<p>Liliane Aparecida De Melo Souza - SIAPE 32***43</p>

	<p>Polyana Virginia De Souza Lomar Teixeira - SIAPE 30***66</p> <p>Centro Cirúrgico - Unidade Dom Bosco:</p> <p>Ketheryne Cristine Lucas Fontes Ferreira - SIAPE 30***42</p> <p>Aline Thawany De Souza Da Fonseca - SIAPE 19***20</p> <p>Solange Coelho Ciriaco - SIAPE 23***76</p>	
--	--	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 435/2022 – de 17 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de inscrição em capacitação na modalidade vaga aberta no mercado em Lean 6 Sigma na Saúde, para atender às necessidades do Hospital

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de inscrição em capacitação na modalidade vaga aberta no mercado em Lean 6 Sigma na Saúde, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Vitor Luiz Andrade, Siape 21***71, Coordenador da EPC;

II - Caroline Terror Teixeira, Siape 22***83, Integrante Requisitante;

III - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Integrante Requisitante;

IV - Denis Amarante, Siape 23***65, Integrante Demandante;

V - Eloane Almeida Severino, Siape 32***78, Integrante Administrativo.

VI - Daniel Fernandes Afonso, Siape 22***77, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 25, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 6º Atuará como Equipe de Fiscalização do Contrato resultante deste planejamento os seguintes integrantes;

I - Michelle Rodrigues de Amorim, Siape 30***46, Gestora do Contrato;

II - Caroline Terror Teixeira, Siape: 22***83, Fiscal Técnico.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 436/2022 – de 17 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância da pertinente gestão e fiscalização contratual para a boa condução de atividades administrativas que impactam na assistência, no ensino e na pesquisa

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Núcleo de Gestão e Fiscalização Contratual-NGFC do HU-UFJF/EBSERH, instituído pela Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017 com a seguinte composição:

I - Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, **Presidente**;

II - Thalita De Oliveira Goncalves Dos Santos, Matrícula SIAPE nº 29***16, Membro Titular, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;

III - Rafaela Oliveira de Souza, Matrícula SIAPE nº 23***97, Membro Substituto, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;

IV - Gleiber Lúcio de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 22***89, Membro Titular, representante do Setor de Contabilidade;

V - Fernanda Cristina Rocha, Matrícula SIAPE nº 22***69, Membro Substituto, representante do Setor de Contabilidade;

VI - Diego Passini Soares, Matrícula SIAPE nº 22***21, Membro Titular, representante da Unidade de Contratos;

VII - Vanessa Castro Abreu, Matrícula SIAPE nº 32***74, Membro Substituto, representante da Unidade de Contratos;

VIII - Altair Alves da Silva, Matrícula SIAPE nº 22***02, Membro Titular, representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

IX - Rodrigo Gonçalves Leopoldo, Matrícula SIAPE nº 23***79, Membro Substituto, representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;

X - Aline Santos De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 22***84, Membro Titular, representante da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;

XI - Luciana Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 30***45, Membro Substituto, representante da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;

XII - Miriam Cristina dos Santos Brandão, Matrícula SIAPE nº 11***81, Membro Titular, 1ª representante dos gestores de contratos;

XIII - Eduardo de Moraes Furtado, Matrícula SIAPE nº 22***86, Membro Titular, 2ª representante dos gestores de contratos;

XIV - Thaíse Filgueira de Paula, Matrícula SIAPE nº 22***06, Membro Titular, 1º representante dos fiscais técnicos;

XV - Priscila Faquini Macedo, Matrícula SIAPE nº 30***57, Membro Titular, 2º representante dos fiscais técnicos.

§ 1º O NGFC poderá solicitar a participação, como membros extraordinários nas reuniões, de outros gestores do HU-UFJF.

§ 2º O Membros Substitutos, quando houver, atuarão nas ausências de suas respectivas representações.

§ 3º O membro representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos atuará como Vice-Presidente do NGFC.

§ 4º O membro representante da Unidade de Contratos atuará como Secretário do NGFC.

Art. 2º Atribuir ao NGFC do HU-UFJF/EBSERH as competências:

I - Zelar pela adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados entre o HU-UFJF/EBSERH e os fornecedores de bens e serviços;

II - Compreender a legislação pertinente ao tema, estabelecer rotinas e processos de trabalho para atender ao exposto na alínea I, mantendo-os disponíveis e atualizados;

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

III - Orientar, capacitando periodicamente e de forma efetiva a comunidade do HU-UFJF/EBSERH responsável pela gestão e fiscalização contratual conforme as regras e processos estabelecidos na alínea II;

IV - Estabelecer e zelar e pelo cumprimento institucional de prazos adequados à gestão e à fiscalização contratual que sejam sinérgicos com: ciclo orçamentário; retenções tributárias; demandas das áreas finalísticas; entre outros;

V - Conduzir outras atividades e perseguir outros objetivos pertinentes a este escopo a serem definidas em regimento interno específico do NGFC.

Art. 3º Revogar as demais disposições da Portaria nº 287/2017 – de 05 de outubro de 2017, da Portaria nº 266/2018 – de 01 de agosto de 2018, da Portaria-SEI nº 164, de 02 de julho de 2019, da Portaria-SEI nº 086, de 12 fevereiro de 2021, da Portaria-SEI nº 529, de 20 de agosto de 2021, e Portaria-SEI nº 679, de 22 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir sua data de publicação

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 437/2022 – de 18 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 220, de 12 de abril de 2022, que reestrutura o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP HU-UFJF/EBSERH).

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Deixam de compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebserh:

- João Becon de Almeida Neto, SIAPE 20***52 – Professor do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Ana Cláudia Chagas de Paula Advocat, SIAPE 23***75 - Professora Adjunta no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Lauren Hubert Jaeger, SIAPE 30***99 - Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. 3º Passa a compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebserh:

- Patrícia Guedes Garcia, SIAPE 24***15 – Doutora em Saúde pela UFJF - Professora Adjunta do Departamento de Ciências Farmacêuticas da UFJF.

Art. 4º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

Coordenação:

- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44***62 – Coordenador – Doutor em Odontologia pela UNAERP – Professor Adjunto IV na Faculdade de Odontologia da UFJF;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29***36 – Coordenadora Adjunta - Doutorado em Ciências Biológicas pela UNIFESP – Professora na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF.

Membros Pareceristas:

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 26***51 – Professor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92 – Técnico em Farmácia HU-UFJF/Ebserh;
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18***84 – Coordenadora Adjunta II – Doutora em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Professora Adjunta na Faculdade de Medicina da UFJF;

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

- Márcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);
- Patrícia Guedes Garcia, SIAPE 24***15 – Doutora em Saúde pela UFJF - Professora Adjunta do Departamento de Ciências Farmacêuticas da UFJF;
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11***33 – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16***22 - Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33***64 – Professor da Faculdade de Medicina da UFJF/Departamento de Clínica Médica.

Representantes de Participantes de Pesquisa:

- Liliane Chaves Oliveira Knopp, CPF ***.905.***-**;
- Thais da Silva Moreira, CPF ***.826.***-**.
- **Secretaria da Comissão:**
- Renan Alves Macedo, SIAPE 32***68 – Assistente Administrativo HU-UFJF/Ebserh.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 429/2022 – de 12 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a elaboração de intervenções ampliadas em contexto multidisciplinar para dar resolutividade aos casos de disfunções musculoesqueléticas, considerando a dimensão funcional, psicossocial e clínica do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROBERTA LOPES KARLBURGER, SIAPE 22***55**, para responder como Chefe substituto da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), a partir do dia **10/08/2022**, até que ocorra o Processo Seletivo no HU-UFJF para nomeação do titular do cargo comissionado e função gratificada.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Nº 27 terça-feira, 18 de agosto de 2022

Portaria-SEI nº 434/2022 – de 16 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**HU-UFJF**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM**, matrícula Siape nº 23***16, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - PAS

Portaria-SEI nº 432/2022 – de 12 de agosto de 2022.

Portaria Instauração - PAS

Processo nº 23765.010827/2021-18

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 432, de 12 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. (verificar o art. adequado – art. 16 ou 17) da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 23***16, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotado no HU-UFJF; **ANA PAULA ALVES SILVA SACRAMENTO**, Matrícula SIAPE nº 22***06, ocupante do cargo Técnico em Citopatologia, lotado no HU-UFJF; **ALLAN NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 22***05, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HU-UFJF; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23765.010827/2021-18. Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, diante da solicitação de parecer à Conjur, para análise da regularidade formal na condução do processo e a correta aplicação da legislação pertinente, no qual teve como resposta em nota o documento n. 22380388,

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelos comissários desde o conhecimento do fato até a efetiva publicação desta portaria em boletim de serviço.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo